



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 60C – CEP:- 17.720-000.
Tel:- (018) 3557-1192 – (018) 3557-1141 – (018)3557-1159
CNPJ 46.477.618 /0001-48

DECRETO Nº 2.484, de 06 de Novembro de 2020.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO AMBITO MUNICIPAL”.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO o falecimento das Senhoras **Ilda da Silva Nunes** e **Maria Rodrigues dos Santos** neste Município de Salmourão;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade salmoreense no decorrer de suas vidas como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade salmoreense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda das cidadãs exemplares, respeitável líder religiosa e de ilibada espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público salmoreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Salmourão, Estado de São Paulo, na data de 06 de Novembro de 2020, pelo falecimento do Senhora Ilda da Silva Nunes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Salmourão – SP.

§ Único – Fica suspenso o funcionamento das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Salmourão, no período das 11h00 às 17h00 do dia 06 de Novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 60C - CEP:- 17.720-000.

Tel:- (018) 3557-1192 - (018) 3557-1141 - (018)3557-1159

CNPJ 46.477.618/0001-48

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salmourão, 06 de Novembro de 2020.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

GUILHERME PARDO CARVALHO DOS SANTOS

Interino P/ Secretaria

SALMOURÃO